PORTARIA N.º 104/2001

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 99 da Lei Municipal No. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 20 (vinte) dias de férias, a partir de 20 de dezembro de 2001.

NOME SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PERIODO AQUISITIVO
CRISTIANE LURDES FIEDLER	**ENC.SERV.ADMINISTRATIVOS**	**CC-7**	**02/05/2001 A 01/05/2002**
NEIDE CATANI ALFERES SOBREIRO	**ENC.SERV.ADMINISTRATIVOS**	**CC-7**	**02/04/2001 A 01/04/2002**
DORIVAL KELM	ENC. DE MARCENARIA	CC-8	02/04/2001 A 01/04/2002
LUIZ MORANDI	ENC. DE FISCALIZAÇÃO	CC-7	02/04/2001 A 01/04/2002
LUCIANE LUCYK	PROFESSOR	CLT	02/05/2001 A 01/05/2002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de dezembro de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SILVIO SADI HETTWER
Sec. Mun. de Administração